



Câmara Legislativa do Distrito Federal Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 1060 /2011

INDICAÇÃO N°

Ao Setor de Protocolo Legislativo p(Deputada LUZIA DE PAULA)

e em seguida à:
CCJ X CEOF CAS CDC
CSEG CAF CES CDDHCEDP
Em. 30, 03, 11
Itamar Pinheiro Lima Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, o complemento da Via O-2 no Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, o complemento da Via O-2 no Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida se dá em função dos constantes acidentes ocorridos no referido setor, haja vista que trata-se de trecho de pouco mais de 300 (trezentos) metros onde a via sai de mão-única e passa a ser de mão-dupla, e que a melhoria atenderá o clamor da comunidade afetada.

A referida indicação também torna-se necessária em função da referida Via receber os veículos que trafegam pela BR – 070, por se tratar de uma BR os veículos trafegam em alta velocidade e para acessar a Via O-2, os veículos freiam bruscamente, fazendo com que, por vários vezes, os condutores percam o controle dos veículos e colidam com os automóveis tentam ingressar na BR.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA Deputada Distrital Setor Protocolo Legislativo

Nº 1060 / 2011

Folha Nº 01 BIA